Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36032
Data: 15/08/2012 Hora: 8:40
Ofício:
Aprovado na 21 SO realizada
em 14.08.12 SI adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 371/12

Assunto: Linha de Ônibus.
Ref:

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Bertioga, 14 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores da Chácara Vista Linda, mais precisamente das Ruas 11 e 12, procuraram esta casa de Leis, solicitando encarecidamente a este Nobre Vereador, que em contato com a Prefeitura e com a Viação Bertioga, que viabilize estudos para que uma nova linha de ônibus seja implantada.

O trajeto dessa linha, além de Centro –Riviera ou Boracéia, também contaria com a entrada do ônibus até o final do referido Bairro, seguindo assim para o Bairro do Indaiá.

A distancia entre o final do Bairro e a Rodovia Rio-Santos é imensa, onde muitas pessoas que necessitam do transporte publico são obrigadas a andar por kilometros, muitas delas mulheres com crianças pequenas, estudantes ou até mesmo portadores de alguma deficiência física, onde dificulta muito mais esse acesso.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Solicito que seja enviado oficio dessa mesma indicação para a Viação Bertioga, para as Escolas, Creche e Associações do Bairro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Bap
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Pinto
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Jurandyr José Teixeira dos
Vereador

Ney Vaz Pinto
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador